



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2017.

**Dispõe sobre a composição da Comissão
Permanente de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

LIVIA DA SILVA PERES BARROS – Presidente
CAROLINNE RODRIGUES SOARES – Membro
ELIZAMA MEDINA REIS – Membro
ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA – Suplente

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal